

PORTARIA Nº 227/2022/PRES/INDEA/MT

Dispõe sobre eventos em contrato temporário, entre o período de 16/03/1990 a 31/03/1995, para fins de regularização de vida funcional, e dá outras providências.

A Presidente do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº MTPREV-OFI-2022/02578, em especial OFÍCIO Nº 02578/2022/GVF/MTPREV.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização de vida funcional, os seguintes eventos:

I. Contrato Temporário que admitiu o servidor Edgar Knorr, matrícula nº 79964 no período de 16 de Março de 1990, para exercer a função de Médico Veterinário, com carga horária de 40 horas semanais e, seu desligamento em 05 de Agosto de 1992;

II. Desligamento em Contrato Temporário que admitiu o servidor Edgar Knorr, matrícula nº 79964, para exercer a função de Médico Veterinário, com carga horária de 40 horas semanais, em 31 de março de 1995;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0c7826e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar